



OFÍCIO Nº 1180/2025/GABIN/SPGG

Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

À Senhora,
Priscilla Lunardelli
Diretora 2ª Vice-presidente do SINTERGS
Nesta Capital

Assunto: Resposta ao Ofício nº 024/2025 - Sistema Ponto Digital.

Senhora Vice-presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, e em atenção ao Ofício nº 024/2025, oriundo do Sindicato dos Servidores de Nível Superior do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul (SINTERGS), que solicita esclarecimentos acerca do funcionamento do Sistema de Ponto Digital, encaminho, para conhecimento, a manifestação da Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, por meio da NOTA INFORMATIVA CONJUNTA N.º 01/2025/DCCEE/DCGS/DVIDA/SUGEP/SPGG.

Sendo o que cabia no momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIELLE CALAZANS

Secretária de Estado de Planejamento, Governança e Gestão



Nome do arquivo: Oficio n 1180_2025_GABIN_SPGG

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Danielle Santos de Souza Calazans

31/07/2025 10:16:57 GMT-03:00 72326190149



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.